



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 22/2018

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 019/2018 - Data: de 19
de junho de 2018.

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso: **Pregão: Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio**

No período de: **19/06/2018**

Conforme solicitação n.º: **34/2018**

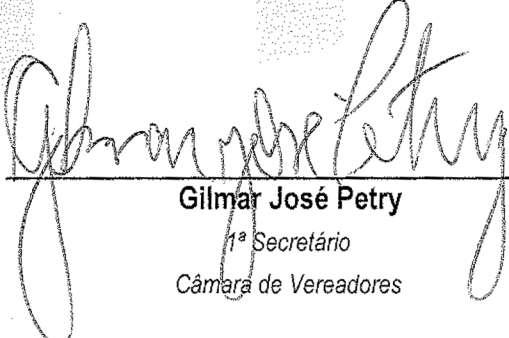
NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Jôsmar Cesar de Brito	074.282.759-38	Assistente Legislativo	1	R\$ 75,75	R\$ 75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de junho de 2.018.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1ª Secretário
Câmara de Vereadores